



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 5 de Julho de 2022 • Número 3180 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 44º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Valor total: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

OBJETO: Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022. (Emenda Parlamentar do Dep. Federal Baleia Rossi)

Prazo: Junho de 2022 à Outubro de 2022.

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021.

Leme, 04 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 44º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Valor total: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

OBJETO: Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022. (Emenda Parlamentar do Dep. Federal Ricardo Silva)

Prazo: Março de 2022 à Setembro de 2022.

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021.

Leme, 04 de julho de 2022.

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion
Secretário de Saúde

QUADRAGÉSIMO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

O MUNICÍPIO DE LEME/SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.362.661/0001-68, por intermédio da sua SECRETARIA DE SAÚDE, na qualidade de gestora do SUS/MUNICIPAL, situada na Avenida Dr. Hermínio Ometto, 705 – Jardim Alvorada, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION, brasileiro, portador da carteira de identidade RG: nº 9.938.778 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 017.234.538-38, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Leme/SP, na Rua João Pessoa, 361 – Apto 111 – Edifício Iguaçu, Centro, doravante denominada simplesmente SECRETARIA e, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME, Hospital Filantrópico, inscrito no CNPJ sob nº 51.381.903/0001-09, código do CNES nº 2078074, neste ato representado pelo seu provedor, Sr. PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORÁ, brasileiro, portador do RG: nº 7.102.910-2 e inscrito no CPF sob nº 715.368.688-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Leme, Estado de São Paulo, a Rua João

Batista Prado, 445 - Centro, doravante denominado HOSPITAL, de comum acordo, resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Convênio nº 001/2020, celebrado em 6 de janeiro de 2020, e aditado através do 31º Termo aditamento com data de 04 de janeiro de 2022 entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Considerando:

-Considerando a Portaria nº 731, de 5 de abril de 2022 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário da Média e Alta Complexidade ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;

-Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

-Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

-Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

-Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

-Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

-Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

-Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- Considerando o Plano de Trabalho da Santa Casa de Leme o recurso será utilizado para custear despesas relacionadas à aquisição de calandra monorol, cortinas, eletrocardiograma, oxímetro infantil, cabine de elevador, enxovais.

O recurso deverá ser utilizado para custear despesas que seja voltado às circunstâncias permissivas legais que autorizam a utilização da verba.

As partes celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO e celebram ratificação através do presente adendo ao Convênio 001/2020 para o fim de proceder ao repasse total de até de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela

única para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, conforme indicação do Plano de Trabalho para o Banco Caixa Econômica Federal, agência 0899, conta corrente: 967-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente:

Fonte de recursos: 05 - Transferências Federais

Código de aplicação: 800.0014

Funcional: 02.11.02-103020025.2.072000-3.3.50.39

Despesa: 8013

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

Além das obrigações já assumidas no Convênio nº 001/2020 fica o HOSPITAL obrigado a apresentar PRESTAÇÃO DE CONTAS à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as normas do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUARTA

DA VIGÊNCIA

Este TERMO DE ADITAMENTO terá vigência por 05 (cinco) meses de junho de 2022 a outubro de 2022, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

Os textos e valores aditados, constantes deste termo, ficam fazendo parte integrante e inseparável do Convênio celebrado em 06 de janeiro de 2020, suas alterações e aditamentos entre o Município de Leme, pela sua Secretaria de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme, ficando, ainda, ratificadas as demais cláusulas e condições do aludido Convênio e termos aditivos, alterações e aditamentos, que com este termo não conflitem.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Leme/SP, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION

Secretário de Saúde do Município

PAULO SÉRGIO BADRA PÉCORA

Provedor da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Leme

TESTEMUNHAS:

1. 2.

EXTRATO DO QUADRAGÉSIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2020, DE 05/01/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME.

TERMO ADITIVO: 47º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme

Valor total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

OBJETO: Portaria nº 1329 de 31 de maio de 2022.

Prazo: Junho de 2022 à Outubro de 2022.

Desembolso: parcela única.

Data da Assinatura: 04/07/2022

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021.

Leme, 04 de julho de 2022.

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION

Secretário de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021, DE 06/09/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME.

TERMO ADITIVO: 3º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme

OBJETO: Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022. (Emenda parlamentar Dep. Federal Baleia Rossi)

Valor total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Prazo: 06 meses.

Desembolso: parcela única

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021.

Leme, 05 de julho de 2022.

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION

Secretário de Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021, DE 06/09/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME.

TERMO ADITIVO: 4º

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme

OBJETO: Portaria nº 731 de 05 de abril de 2022. (Emenda parlamentar Dep. Federal Paulo Freire)

Valor total: R\$ 52.500,00 (Cinquenta dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 06 meses.

Desembolso: parcela única

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Suporte Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993; Lei Ordinária nº 3.968 de 11/11/2020, Resolução CMS nº 16 de 24 de junho de 2021.

Leme, 05 de julho de 2022.

GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATO FAGGION

Secretário de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

“Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a o contrato firmado entre o Município de Leme e Fabiana Baggio Marchi, celebrado nos termos do artigo 24, X, do mesmo diploma legal supra citado”.

Leme, 27 de junho de 2022

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal (em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Leme - Sec. De Educação; LOCADORA: Fabiana Baggio Marchi; OBJETO: Locação de imóvel(is) situado(s) na Rua José Manoel de Oliveira, 222/236 Leme/SP - para funcionamento da EMEB “MADRE EDUARDA SCHEFFER”; DATA DA ASSINATURA: 27.06.2022; LICITAÇÃO: PADL nº 010/2022; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; PRAZO: 12 meses; VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); JUSTIFICATIVA: funcionamento da escola no período de reforma do prédio original.

Leme, 27 de junho de 2022

Guilherme Schwenger Neto

Secretário de Educação

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ATO DA MESA Nº 08, DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia servidor para a função de confiança.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 860, de 28 de junho de 2022,

NOMEIA a partir desta data o servidor Lucas Rogerio Boldt, para ocupar a Função de Confiança de Assistente de Compras e Contratos.
Leme/SP, 01 de julho de 2022.

Pela Mesa Diretora;

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Airton Candido da Silva
Secretário

DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME DURANTE MÊS JUNHO 2022.

DOTAÇÃO 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.449,77
FOLHA MÊS JUNHO SERVIDORES	249.762,32
FOLHA MÊS JUNHO VEREADORES	107.687,45
DOTAÇÃO 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.783,99
INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS	33.783,99
DOTAÇÃO 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.321,31
FOLHA MÊS JUNHO SERVIDORES	2.321,31
DOTAÇÃO 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTO	21.378,05
RPPS DO MUNICÍPIO DE LEME - LEMEPREV	21.378,05
DOTAÇÃO 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	346,40
FOLHA MÊS JUNHO SERVIDORES	346,40
DOTAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.293,98
AUTO POSTO REAL DE LEME LTDA-EPP	512,40
LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	3.421,98
RENZO PRESENTES LTDA-ME	129,60
SARTORIS COMERCIO DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	230,00
DOTAÇÃO 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12,80
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	12,80
DOTAÇÃO 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.911,36
ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	80,00
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	67,44
COMERCIAL LT DE SUPR. E SERV. DE INFORM.LTDA	210,00
ELEKTRO REDES S.A	1.224,31
IBRAP-INSTITUTO BRAS. INT. EM ADM. PÚBLICA LTDA,	1.386,00
LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	740,00
N.D. LEME COMERCIAL LTDA	21,15
REDE BRASIL DE RADIO E TELEVISÃO LEME LTDA.	448,50
UNIMED ANHANGUERA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	43.733,96
DOTAÇÃO 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.-PJ	24.071,00
CONFIATTA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA-ME	6.160,00
NANO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI	1.431,10
NBS.PROD.P/INF.CON.SISTEMAS LTDA	13.669,72
STREMATEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	630,18
TELEFONICA BRASIL S.A.	2.180,00
DOTAÇÃO 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.899,00	
MAGAZINE LUIZA S/A	1.899,00
TOTAL DESPESAS DO MÊS	493.467,66

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento à Legislação Sanitária nº10.083/98, publica-se na Imprensa Oficial Municipal, os atos realizados pela Vigilância Sanitária do Município, referente ao mês de abril de 2022:

Razão Social: PANIFICADORA E PADARIA RODRIGUES LTDA.

Ato: Cancelamento de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000204-1-9

Razão Social: SIMONE STRADA VICENTIN - ME

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000293-1-9

Razão Social: BOUTIQUE DE CARNES EL FUEGO LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000428-1-1

Razão Social: FRIGOR IZI LTDA. - EPP

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-472-000235-1-5

Razão Social: TRIBO COM. ALIMENTÍCIO LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-105-000006-1-2

Razão Social: BENEDITO E BENEDITO LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-510-00987-1-0

Razão Social: FRANCISCO GIL & CIA. LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-471-000318-1-0

Razão Social: ANTONIO BARDEJA

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-561-001045-1-5

Razão Social: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-464-000016-1-9

Razão Social: PARRA CASTANHARO ODONTOLOGIA LTDA.

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-0005841--6-0

Razão Social: GONÇALVES SOCIEDADE MÉDICA SS

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000216-1-0

Razão Social: ANA CAROLINA CABRAL ROQUE

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000583-1-9

Razão Social: LÁZARO MARTIMIANO ROQUE

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000041-1-1

Razão Social: LÁZARO MARTIMIANO ROQUE

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-863-000042-1-9

Razão Social: JONAS BENEDITO CAETANO

Ato: Licença de Funcionamento

CEVS nº: 352670401-683-000105-1-0

DANIELA CRISTINA DINIZ MARADEI
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria da Administração da Prefeitura do Município de Leme, convoca os abaixo elencados, classificados no Concurso Público abaixo relacionado, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito a Avenida 29 de Agosto, 668 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas, para se manifestar se têm interesse na posse para o cargo em que foram classificados, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município. O não comparecimento do candidato classificado no prazo retro será entendido como desistência ou não aceitação à nomeação, estando a Administração livre para convocação de novos candidatos classificados.

Leme, 04 de julho de 2022.

VAGNER FRANCISCO COZAR
Secretário Municipal de Administração

ENFERMEIRO (180H) – EDITAL 01/2020 – PORTARIA Nº 409/2022
18º Lazaro Rodrigo Guida Candido RG. 43.931.720-4

MONITOR DE EDUCAÇÃO – EDITAL 01/2020 – PORTARIA Nº 411/2022
169º Alexandre Henrique de Souza Marangom RG. 49.648.374

OFICIAL DE MANUTENÇÃO (ENCANADOR) – EDITAL 04/2018 – PORTARIA Nº 414/2022
7º Diego Magalhães da Silva RG. 40.631.189-4

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – EDITAL 01/2018 – PORTARIA Nº 415/2022
159º Priscila dos Santos Moraes Gimenez RG. 43.642.600-6
160º Ana Paula Gandolfi dos Santos RG. 40.100.012-6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II (CIÊNCIAS) – EDITAL 01/2018 – PORTARIA Nº 416/2022
8º James Colemam Alves RG. 29.083.950-6

PROFESSOR SUBSTITUTO – EDITAL 01/2018 – PORTARIA Nº 418/2022
77º Gislaire Ferreira dos Santos Miranda RG. 45.429.229-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 036/2022 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – GUSTAVO PAVANELLI - ME - R\$ 639.000,00

LOTE 02 – GUSTAVO PAVANELLI - ME - R\$ 63.900,00

Formalize-se a Ata de Registro nos termos do edital.

Leme, 05 de julho de 2022.

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 046/2022; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA ATENÇÃO BÁSICA ATENDIDOS PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos 2022); www.bbmnetlicitacoes.com.br; na Rua. Joaquim Mourão, 289, Centro – Leme, Das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2022; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 19 DE JULHO DE 2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:00 HORAS DO DIA 19 DE JULHO DE 2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br “ACESSO

IDENTIFICADO”. Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 05 de julho de 2022

DR. GUSTAVO ANTONIO CASSIOLATTO FAGGION
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Órgão Gerenciador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER ANDRADE
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 102/2022
KEILA ROBERTA RODRIGUES MAROLLO, RG nº 28.245.882-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.
DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Adriana Regina Piccoli Francisco
Assinatura

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER ANDRADE
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 101/2022
FRANCISCA VANESSA ALBUQUERQUE DE SOUZA, RG nº 42.205.565-7, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.
DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Adriana Regina Piccoli Francisco
Assinatura

EMEB PROF.º ALCIDES KAMMER ANDRADE
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Prof.º Alcides Kammer Andrade com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 103/2022
MAURA ANDRÉIA BERTINI ALVES FERREIRA, RG nº 17.206.571-9, exerce o cargo (ou função) de Diretor de Escola na Rede Estadual em Leme/SP e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.
DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 01 de Fevereiro de 2022.

Adriana Regina Piccoli Francisco
Assinatura

EMEB “PROFª APARECIDA TAUFIC NASSIF MANSUR NAIF”
Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “Profª Aparecida Taufic Nassif Mansur Naif”, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 105/2022
Alessandra Almeida Mota, RG nº 41.757.178-1, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de PEB I, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 31 de Janeiro de 2022.

Fernanda Pavan Fiorin
Diretora Substituta